



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA
PERNAMBUCO
CASA DR. MANOEL BORBA

Timbaúba, 20 de março de 2025.

Ofício nº 031/2025

Ao

Exmo. Sr Prefeito do Município de Timbaúba/PE
Sr Marinaldo Rosendo de Albuquerque
Timbaúba/PE

Senhor Prefeito:

Estamos encaminhando, em anexo, os Projetos de Lei de N°s: 001/2025, de Aatoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a nova adequação ao Salário Mínimo Nacional de 2025 ao Servidores Públicos Cívis Municipais, e dá Outras Providências", 002/2025, de Aatoria do Poder Executivo, que "Reajusta em até 6,27% (seis virgula vinte e sete por cento) a Remuneração dos Profissionais do Magistério de Timbaúba, ao Piso Salarial Nacional, em Cumprimento ao Disposto no Art. 5º, da Lei Federal N° 11.738/2008, e dá dá Outras Providências", 004/2025, de Aatoria do Poder Executivo, que "Institui o Programa de Recuperação de Créditos Tributários (Refis 2025) do Município de Timbaúba, e dá Outras Providências", os Projetos de Lei Complementar N° 001/2025, de Aatoria do Poder Executivo, que "Dispõe Sobre Remissão de Créditos Tributários em Favor de Loteadoras Face Loteamentos Aprovados, Regularizados e Registrados na Área Urbana do Município, e dá Outras Providências", 002/2025 de Aatoria do poder Executivo, que "ATUALIZA VALORES DE TAXA DE ABATE DE ANIMAIS DO MATADOURO, DO ANEXO VII DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Todos aprovados por unanimidade, por este Poder Legislativo.

Sendo o que se nos apresenta para o momento, renovamos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

MARILEIDE ROSENDO DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE

Recebido
21/03/25
Marlene